



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

9245
G

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.809.340,91 (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a ADESÃO nº 02/2025 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de Iluminação Pública, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa T.R. SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.447.939/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TV DOM PEDRO II, nº 06, Centro, cidade de Santa Helena – MA, representada, portador do CPF nº 620.612.113–56. A contratação terá



seu valor global no importe de R\$ R\$1.809.340,91 (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 18 de Fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Resplandes Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes
Decreto nº 015/2025 - GAB

Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Grajaú/MA, 17 de fevereiro de 2025. Antonio Gilson Bonfim da Silva. Prefeito de Grajaú/MA

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 943b118b2dfc8008ae85a133cdf826b6

PORTARIA Nº 08/2025, DE 17 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA Nº 08/2025 - SERF. Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 458 - EXTREMA** e dá outras providências.

O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 458 - EXTREMA** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **644/2025** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA 458 - EXTREMA**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **644/2025**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 458 - EXTREMA**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º. Prov.CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização o sr. ELSON RODRIGUES DOS REIS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada atuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 458 - EXTREMA**. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Grajaú/MA, 17 de fevereiro de 2025.

Antonio Gilson Bonfim da Silva
Prefeito de Grajaú/MA

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c94c60190b06960b697c3bf8e844e1df

PORTARIA Nº 158/2025, DE 17 DE FEVEREIRO 2025

PORTARIA Nº. 158/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **RESOLVE**: Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de

Coordenador Municipal do Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família na Secretaria Municipal de Educação, o Senhor, **LUCAS FEITOZA DE FARIAS**. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria em 01 de fevereiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 3b629fafdfac688edba2e1dbab68e4f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ADESÃO Nº 02/2025

ADESÃO nº 02/2025 para Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e modernização do sistema de Iluminação Pública, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa T.R. Soluções LTDA, CNPJ nº 18.447.939/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TV Dom Pedro II, nº 06, Centro, cidade de Santa Helena - Maranhão - , representada por WESLEY GALVÃO PEREIRA , portador do CPF nº 620.612.113-56 .A contratação terá seu valor global no importe de R\$1.809.340,91 (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Resplandes Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes
Decreto nº 015/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 005461a38b166d3dd36b12b468794302

DECRETO Nº 105/2025 - GAB

DECRETO Nº 105/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de ENFERMEIRA, na equipe eMulti do município de Itinga do Maranhão/MA, a Sra. **KATIANA ALVES BEZERRA**, portadora do CPF nº 024.361.223-00.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 18 de fevereiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR